



INDICAÇÃO Nº IND 12317 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional de Samambaia e NOVACAP que promova implantação de ciclovias, na via leste de Samambaia, sentido Boca da Mata, até a altura do Instituto Federal de Brasília - IFB.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional de Samambaia e NOVACAP que promova implantação de ciclovias, na via leste de Samambaia, sentido Boca da Mata, até a altura do Instituto Federal de Brasília - IFB.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12317/2013
Folha Nº 01-40

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias no percurso que liga a via leste de Samambaia, sentido Boca da Mata, até a altura do Instituto Federal de Brasília - IFB.

Cabe ressaltar que a presente indicação é fruto de reivindicações dos moradores e ciclistas da cidade, que solicitam a construção de ciclovias ligando a via leste Samambaia passando pela Boca da Mata, para que possam ter mais segurança e conforto.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS E DISTRITO, 26/08/2013 18:16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 123A/2013

Folha Nº 02 - ef